



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

Às 9h do dia 22 de maio de 2019, na Sala de Reuniões, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelas servidoras Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, designados através da Portaria nº 2.883/2018, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, para seleção de propostas mais vantajosas para a Administração, tendentes à contratação de empresas visando o fornecimento de materiais para a execução de serviços e obras de pavimentação poliédrica.

CREDENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CREDENCIAMENTO, apresentados pelos licitantes que atenderam ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 6 do Ato Convocatório.

2. Credenciados:

2.1 J. L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA, CNPJ nº 03.140.870/0001-54, apresentou consolidação contratual, sendo neste evento representada pelo procurador PAULO ROBERTO KNACK, CPF nº 483.376.250-15. Junta cópia do RG, declaração de enquadramento como EPP/ME e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.2 PEDREIRA TABILLE LTDA, CNPJ nº 88.842.364/0001-60, apresentou consolidação contratual, sendo neste evento representada pelo sócio DIRJAN FRANCISCO RIGON TABILLE, CPF nº 022.983.010-26. Junta cópia da CNH, declaração de enquadramento como EPP/ME e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.3 MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI, CNPJ nº 15.287.650/0001-37, apresentou consolidação do ato constitutivo, sendo neste evento representada pela titular MARGA DETTMER, CPF nº 443.602.150-53. Junta cópia da CNH, declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

3. Concomitante ao ato de credenciamento, houve consulta de todos os licitantes ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.

4. Presentes no evento e devidamente autorizados por meio de instrumento próprio, poderão fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, as pessoas abaixo indicadas, respectivamente, em representação às licitantes igualmente identificadas, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:

Empresa	Representante
J.L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA	PAULO ROBERTO KNACK
PEDREIRA TABILLE LTDA	DIRJAN FRANCISCO RIGON TABILLE
MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI	MARGA DETTMER

PROPOSTAS E LANCES

5. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes "A" contendo as propostas de preços e "B" contendo os documentos de habilitação das empresas acima identificadas.

6. As empresas apresentaram a documentação referente as propostas em conformidade com as exigências do edital, razão pela qual, julgam-se formalmente CLASSIFICADAS.

7. No que tange aos seus quantitativos em relação aos itens do edital, os valores ofertados constam registrados nas propostas escritas das licitantes, que integram o presente certame.

8. Classificadas inicialmente as propostas escritas em relação a cada item, tendo-se como critério o menor preço UNITÁRIO por item, admitiu-se à sessão de lances verbais as empresas detentoras dos menores preços e as demais com até 10% destas ou, quando não obtido o número mínimo de três, admitiu-se àquelas com propostas superiores a 10%, até o máximo de 3 empresas.

9. Aberta a sessão de lances verbais relativamente aos itens pela PREGOEIRA, convidou-se inicialmente a empresa detentora da proposta classificada em segundo lugar em relação aos itens respectivos, as quais tiveram igual oportunidade de apresentar novos lances verbais, sucessivos, individualizados e decrescentes, observada a diferença mínima de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real)**.

9.1 Os valores verbalmente propostos constam nas tabelas abaixo:

Item 1 – Meio fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x12x30cm

Empresa									
J.L. MADALAZZO	22,95	21,50							

Item 2 – Pedra irregular - basáltica para calçamento

Empresa									
MINERAÇÃO RINCÃO	67,00		66,00	64,00					
J.L. MADALAZZO	70,00	66,50	SL						
PEDREIRA TABILLE	80,00	SL							

Item 3 – Pó de pedra para rejunte de pavimentação poliédrica

Empresa									
MINERAÇÃO RINCÃO	69,00		68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00
J.L. MADALAZZO	70,00	68,50	67,50	66,50	65,50	64,50	63,50	62,50	61,50
PEDREIRA TABILLE	80,00	SL							

Empresa									
MINERAÇÃO RINCÃO	61,00	60,00	59,00	59,00					
J.L. MADALAZZO	60,50	59,50	SL						

10. A PREGOEIRA encerrou a etapa competitiva de lances, sendo as melhores ofertas para os itens ordenadas em conformidade com os últimos valores contidos nas colunas das tabelas acima.

11. As negociações foram realizadas diretamente com os representantes presentes ao final da sessão de lances em relação a cada item. Os resultados das negociações constam nas últimas colunas das tabelas acima.

HABILITAÇÃO

12. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura do envelope "B", contendo os documentos de habilitação das empresas consideradas detentoras das

melhores propostas em relação aos itens retro, constatando-se que, todas atendem na íntegra as exigências contidas no Edital, razão pela qual são declaradas as empresas HABILITADAS.

13. Os documentos de habilitação e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes, os quais tiveram vistas para exame, nada tendo sido impugnado.

RESULTADO

14. Superada a fase de habilitação e classificação das propostas, o PREGOEIRO declarou vencedoras da Licitação, em relação a cada um dos itens, as empresas devidamente identificadas:

Item	Descrição	Empresa	Valor Unitário R\$
1	Meio fio	J.L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA	21,50
2	Pedra irregular	MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI	64,00
3	Pó de pedra	MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI	59,00

ADJUDICAÇÃO

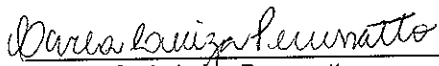
15. Consultado os licitantes presentes, declinaram-se do direito de interposição de recursos, sendo como consectário, pela Pregoeira, adjudicados os itens objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, retro indicados.

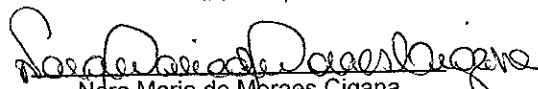
Ocorrências na sessão pública:

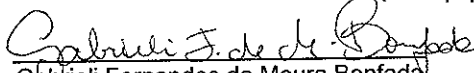
16. Não houveram ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

17. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes, encerrada às 10h10min.

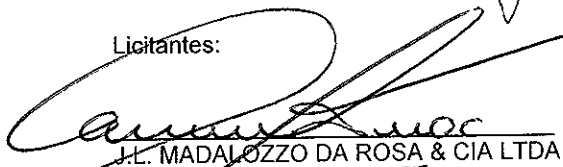
Bozano, 22 de maio de 2019.


Carla Luiza Perussatto
Pregoeira


Nara Maria de Moraes Cigana
Equipe de Apoio


Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada
Equipe de Apoio

Licitantes:


J.L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA


REDREIA TABILLE LTDA


MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI